



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DO: GABINE DO PREFEITO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS – ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DAS EQUIPES VINCULADAS À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

RESOLVO:

Na qualidade de ordenador de despesas AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO – PR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DAS EQUIPES VINCULADAS À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS”, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Licitação para as providências cabíveis;

Determino ainda a inclusão prevista no Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, concedendo **prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame** sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a ocasião para renovar-lhe voto de real estima e apreço.

Publique-se e Cumpra-se.

Alto Paraíso - PR., 25 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL